



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

122

LEI Nº 850

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1971".

COPIA

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo Nº 02 e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

1 - RECEITAS CORRENTES - DA PREFEITURA

Receita Tributária	Cr\$	495.100,00
Receita Patrimonial	Cr\$	4.100,00
Receita Industrial	Cr\$	300,00
Transferências Correntes	Cr\$	762.500,00
Receitas Diversas	Cr\$	85.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL - DA PREFEITURA

Alienação de bens móveis e imóveis	Cr\$	20.000,00
Transferências de Capital	Cr\$	<u>363.000,00</u>
S o m a	Cr\$	1.730.000,00

1 - RECEITAS CORRENTES - DO S.A.A.E.

Receita Tributária	Cr\$	30.450,00
Receita Patrimonial	Cr\$	11.786,00
Receita Industrial	Cr\$	183.700,00
Transferências Correntes	Cr\$	27.064,00
Receitas Diversas	Cr\$	2.900,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL - DO S.A.A.E.

Alienação de bens móveis e imóveis	Cr\$	100,00
Transferências de Capital	Cr\$	<u>14.000,00</u>
S o m a	Cr\$	<u>270.000,00</u>

TOTAL GERAL DA RECEITA

Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada na forma especificada no anexo Nº 02 - conforme o seguinte desdobramento:-

0 - Governo e Administração Geral	Cr\$	265.158,50
1 - Administração Financeira	Cr\$	161.472,00
2 - Defesa e Segurança	Cr\$	24.508,00



COPIA

- ... continuação -

Fls. - 02

3 - Viação, Transportes e Comunicações	Cr\$	617.127,14
4 - Educação e Cultura	Cr\$	307.050,00
5 - Saúde	Cr\$	34.500,00
6 - Bem Estar Social	Cr\$	76.290,00
7 - Serviços Urbanos	Cr\$	343.894,36
S o m a	Cr\$	1.730.000,00

- DO S.A.A.E -

Despesa Geral do S.A.A.E.....	Cr\$	270.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	Cr\$	2.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a :-

a) - efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (art. 57 da Constituição Federal de 1964).

b) - proceder a abertura de créditos suplementares mediante "DECRETO", até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 4320, de 17 de março de 1964

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

a) - MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de novembro de 1970.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) - GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

- Copiada do original fielmente por mim Ido Furtosa, Escriurária Nível 2, da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 30 de junho de 1.972.